PROJETO DE LEI N° /2025

Dispõe sobre critérios para a denominação de prédios públicos no Município de Arapongas.

Art. 1º Os prédios públicos do Município de Arapongas, quando inaugurados ou renomeados, deverão receber nome de pessoa que:

I – Tenha trabalhado no local; ou
II – Possua vínculo ou contribuição relevante na área de atuação correspondente ao serviço público prestado no prédio.

Art. 2º É proibida a atribuição de nome de pessoa viva.

Art. 3º A proposta de denominação deverá ser acompanhada de documento comprobatório do vínculo ou da contribuição relevante da pessoa homenageada, assinado por, no mínimo, dois representantes da área ou setor responsável pelo prédio.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 14 de agosto de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.08.14 10:10:14 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Marilsa Staub Vendrametto, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o Projeto de Lei que tem como objetivo valorizar pessoas que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento de Arapongas, especialmente aquelas que atuaram diretamente no prédio ou na área correspondente ao serviço público ali prestado.

A medida busca tornar mais justa e representativa a escolha de nomes para prédios públicos, estabelecendo critérios claros e documentação comprobatória para evitar decisões motivadas por interesses pessoais, garantindo que as homenagens sejam prestadas a quem realmente deixou um legado para a comunidade.

Por fim e diante dos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos ilustres pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Arapongas, 14 de agosto de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.08.14 10:10:36 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora